



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 1971/2024

Trata-se de encaminhamento SJMG-GVS-NUSUB, id. 0976768, solicitando a contratação de serviço de instalação de divisórias com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários.

Tendo em vista o interesse público para a instalação de divisórias para a criação de uma nova sala de perícias médicas, decorrente do aumento do número de perícias realizadas mensalmente, **AUTORIZO**, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 1º, VI, da Portaria Diref nº 10/94, alterada pela Portaria Diref nº 36/2024, a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Subitem 8.1 do Termo de Referência, id. 0956866.

INDEFIRO, contudo, o pedido de dispensa sem disputa, devendo ser observada, pois, a regra prevista no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 para a contratação direta por dispensa de licitação, uma vez que considero insuficiente a justificativa apresentada no subitem 8.1.1 do Termo de Referência.

À SECOF, para providências.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 29/10/2024, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985342** e o código CRC **2CA3EEB9**.